

## TERMO DE ADESÃO.

Considerando a necessidade do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE nas aquisições dos itens descritos no Termo de Referência;


Considerando a justificativa e toda a documentação acostada aos autos que legitima tal procedimento de aquisição;

Considerando Parecer Jurídico autorizativo nº 225 de 29 de fevereiro de 2024, emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal.

**DECLARO** a validade da Aquisição de café e açúcar por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025/2024 – PP nº 124/2023 - Processo nº 2023044905, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e demais disposições contidas no Instrumento Convocatório e Anexos do processo original, visando atender a demanda do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRO-SAÚDE com a Empresa **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA - CNPJ nº 07.058.158/0001-61** ao valor de **R\$ 71.750,00 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL - EMBALAGEM DE 5 QUILOS	UNIDADE	500	CRISTAL VALLE	R\$ 27,50	R\$ 13.750,00
2	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO - SELO ABIC	UNIDADE	2000	BRASILEIRO	R\$ 29,00	R\$ 58.000,00

Catalão, 01 de março de 2024.

  
**Karla Rosane Santos Rabelo.**  
Gestora do Programa de Saúde dos Servidores Municipais – PRÓ-SAÚDE.  
**Portaria nº 04 de 01 de janeiro de 2021.**  
Município de Catalão.